



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** à Agente de Contratação, instaurar o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de empresa especializada na locação de software de folha de pagamento, obrigações acessórias e-social, envio do sagres modulo pessoal, e elaboração da folha de pagamento, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades Câmara Municipal de Primavera-PE, especialmente, no tocante à adequação às novas normas, de contabilidade aplicada ao setor público, vigentes (Lei Federal nº 4320/1964, Lei Federal nº 101/2000, Portaria nº 442/2011 do Ministério da Fazenda Federal e Portaria Federal nº 406/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com suas atualizações e modificações posteriores. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.

Antônio Olegário Filho
Antônio Olegário Filho
Presidente